EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº 069-G/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção de veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura municipal de Érico Cardoso/BA, para atender a demanda da Secretaria de Governo, Administração e Serviços Públicos, com quatorze cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA. CNPJ: 14.336.577/0001-83,** no valor global de **R$ 122.000,00** (Cento e Vinte e Dois Mil Reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios, todos novos, destinados à manutenção de veículos leves, utilitários e pesados da frota da Prefeitura municipal de Érico Cardoso/BA. Data de assinatura do Contrato: 08/07/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	02.01-SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR. E SERVIÇOS PÚBLICOS	**FONTE**
AÇÃO	2.017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00
AÇÃO	2.123 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	00
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.04-SECRETARIA DE EDUÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	2.096 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	19
AÇÃO	2.098 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	01
AÇÃO	2.250 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	04
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**FONTE**
AÇÃO	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	14
AÇÃO	2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

UNIDADE	02.08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	**FONTE**
AÇÃO	2.057-MANUTENÇÃO DO FMAS	00
AÇÃO	2.294- PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
ELEMENTO	3.3.9.0.30-MATERIAL DE CONSUMO	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 069/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **MOLAS AUTO PECAS BRASIL LTDA;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.